



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

**CALÇADAS DE PASSEIO PARA PEDESTRES, NO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

Princesa Isabel – PB, 24 de julho de 2025.

Página 1 de 3



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

A construção de calçadas acessíveis e seguras no município de Princesa Isabel-PB é uma medida essencial para promover a mobilidade urbana, garantir o direito de ir e vir dos cidadãos e fomentar a inclusão social. Atualmente, muitos trechos da malha urbana do município apresentam ausência ou inadequação de calçadas, o que obriga os pedestres a transitarem pelas vias destinadas a veículos, expondo-se a riscos constantes de acidentes.

A implantação de calçadas bem planejadas atende diretamente a diversos princípios constitucionais e diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que estabelece como função social da cidade a garantia de acessibilidade e mobilidade para todos os cidadãos, com atenção especial às pessoas com deficiência, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, calçadas adequadas promovem a saúde pública ao estimular os deslocamentos a pé, reduzem a poluição ambiental ao diminuir a dependência de veículos motorizados, e contribuem para a valorização do espaço urbano. Elas também facilitam o acesso ao comércio local, aos serviços públicos e aos equipamentos de lazer e educação, fortalecendo a economia e a integração social.

Com a execução deste projeto, espera-se transformar o ambiente urbano de Princesa Isabel em um espaço mais seguro, acessível, inclusivo e sustentável.

Atenciosamente,

Princesa Isabel, 24 de julho de 2025.


Arthur Medeiros Carlos
Engenheiro Civil
CREA PB 162145043-1

ARTHUR MEDEIROS CARLOS
Engenheiro Civil

Página 2 de 3



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

RELATORIO FOTOGRAFICO

RELATORIO FOTOGRAFICO SITUACIONAL

DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

Princesa Isabel – PB, 31 de junho de 2025

Página 1 de 6



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Relatório

O relatório em questão tem como principal finalidade apresentar a situação atual das ruas que necessitam de calçadas para pedestres no município de Princesa Isabel - PB

ANEXOS



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Arquivo do autor - 31/07/2025

Página 5 de 6




PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Conclusão

Em conclusão, o relatório fotográfico evidencia a necessidade de calçadas para trânsito de pedestres em ruas com pavimentação em paralelepípedos, resultando em melhorias estéticas, segurança urbana e maior conservação do pavimento. A preservação do patrimônio local e o monitoramento contínuo da manutenção reforçam a transformação positiva, promovendo uma comunidade mais segura e sustentável.

Princesa Isabel, 31 de julho de 2025.



Arthur Medeiros Carlos
Engenheiro Civil
CREA PB 162145043-1

ARTHUR MEDEIROS CARLOS
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

TIPO DE OBRA: PASSEIO PARA PEDESTRES
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

TIPO DE OBRA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
RESP. TÉCN. ORÇ: ARTHUR MEDEIROS CARLOS
RNP DO RESP. TÉCN. 162.145.843-1
TABELA REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025;

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 23,0 %

								1.011.345,60	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI (TOTAL R\$)	CUSTO UNITÁRIO C/BDI (TOTAL R\$)	VALOR (R\$)	
1			ATERRO/ CONTENÇÃO CALÇADAS					R\$	690.420,00
1.1	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO.	M³	2.000,00	R\$ 119,60	R\$ 147,11	R\$	294.220,00
1.2	103351	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M²	2.000,00	R\$ 153,86	R\$ 189,25	R\$	378.500,00
1.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO.	M²	5.000,00	R\$ 2,88	R\$ 3,54	R\$	17.700,00
2			PASSEIO					R\$	315.518,00
2.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	350,00	R\$ 732,91	R\$ 901,48	R\$	315.518,00
3			ACESSIBILIDADE					R\$	5.407,60
3.1	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL.	M²	40,00	R\$ 109,91	R\$ 135,19	R\$	5.407,60
VALOR TOTAL =								1.011.345,60	

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM UM MILHÃO, ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS.

Arthur Medeiros Carlos
Engenheiro Civil

CREA PB 162145843-1


ARTHUR MEDEIROS CARLOS

ENG. CIVIL - CREA/PB 162.145.843-1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PASSEIO PARA PEDESTRES
 ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
 MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ATERRO/ CONTENÇÃO CALÇADAS		
1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO.		
	Comp. Larg. Alt. Repet. 2500 x 1,00 x 0,40 x 2		2000,00
	Total =	M³	2.000,00
1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM		
	Comp. Alt. Repet. 2500 x 0,40 x 2		2000,00
	Total =	M²	2.000,00
1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SO		
	Comp. Larg. Repet. 2500 x 1,00 x 2		5000,00
	Total =	M²	5.000,00
2	PASSEIO		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.		
	Comp. Larg. Alt. Repet. 2500 x 1,00 x 0,07 x 2		350,00
	Total =	M²	350,00



Arthur Medeiros Carlos
 Engenheiro Civil
 CREA PB 162145043-1

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Inf.	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,98	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,16	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,07	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,12																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo

$$B.D.I = 23,00\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana,	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Arthur Medeiros Carlos
Engenheiro Civil
CREA PB 162145843-1

TIPO DE OBRA: PASSEIO PARA PEDESTRES
 ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 MUNICIPIO: PRINCESA ISABEL/PB

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
1	ATERRO/ CONTENÇÃO CALÇADAS	690.420,00	68,27%	690.420,00 100%					
2	PASSEIO	315.518,00	31,20%	315.518,00 100%					
3	ACESSIBILIDADE	5.407,60	0,53%	3.785,32 70%	1.622,28 30%				
VALORES TOTAIS		1.011.345,60	100%	1.009.726,02 99,84%	1.622,58 0,16%				
				99,84%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Arthur Medeiros Carlos
 Engenheiro CIVIL
 CREA PB 162145043-1

ARTHUR MEDEIROS CARLOS
 ENG CIVIL - CREA/PB: 162.145.843-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250739323

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR MEDEIROS CARLOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1621458431**

Registro: **11704252023PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**

RUA FRANCISCO SALES MAIA

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Nº: **23**

CEP: **58755000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

Data de início: **15/07/2025**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **PB**

Previsão de término: **15/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **SN**

CEP: **58755000**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	5.000,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	5.000,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	5.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	5.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	5.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	5.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	5.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	5.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO PARA PEDESTRES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL ? PB. OBRA COM 5.000 METROS QUADRADOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9DwwC
Impresso em: 17/07/2025 às 15:19:05 por: ip: 149.78.12.105

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250739323

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
ARTHUR MEDEIROS CARLOS
 RNP: 1621458431
 Data: 17/07/2025 15:19:05

ARTHUR MEDEIROS CARLOS - CPF: 096.513.324-92

MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **17/07/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **5067997**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9DwwC
 Impresso em: 17/07/2025 às 15:19:06 por: , ip: 149.78.12.105

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba

